**CONTRATO DE ADITIVO Nº21/2019**

 **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 12/2016 DATA: 09/03/16

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** , com sede na(o) Rua Minas Gerais, Presidente Médici, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.954.970/0001-80neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) PAULO ANDRE TESTA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº21/2.016, na modalidade PregãoNº12/2.016, homologado em 09/03/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:**  Fica reajustado o índice 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) sobre o valor mensal, a partir de março de 2019 até dia 31 de dezembro de 2019, passando o valor mensal de R$796,67(setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para R$857,30 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$8.573,00 (oito mil, quinhentos e setenta e três reais)

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº12/2.016 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 20 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO ANDRE TESTA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº21/2019**

 **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 12/2.016 DATA: 09/03/2016

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 20 de março de 2019

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678